



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 940/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

SANCCIONADO A LEI Nº

09/07/19

João

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2019, NO VALOR DE R\$ 32.823,95 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito suplementar no orçamento financeiro de 2019, no valor de R\$32.823,95 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de anulação parcial ou total de dotação, para fazer frente às despesas segue abaixo descrita:

**FICA ADICIONADO:**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: 0050 - EXPANSÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA  
PROJ/ATIVIDADE: 2015 - FOLHA E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.11.00.00.00.00 ----- R\$ 19.560,00  
CODIGO REDUZIDO: 235 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - DIÁRIAS CIVIL  
FONTE DE RECURSO: 0100 - Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0050 - EXPANSÃO E MELHORIA DE INFRA ESTRUTURA

PROJ/ATIVIDADE: 2015 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.13.00.00.00.00 ----- R\$ 19.560,00

CODIGO REDUZIDO 236 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0050 - EXPANSÃO E MELHORIA DE INFRA ESTRUTURA

PROJ/ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.93.00.00.00.00 ----- R\$ 8.350,00

CODIGO REDUZIDO 244 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA 0050 - EXPANSÃO E MELHORIA DE INFRA ESTRUTURA

PROJ/ATIVIDADE: 1022 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

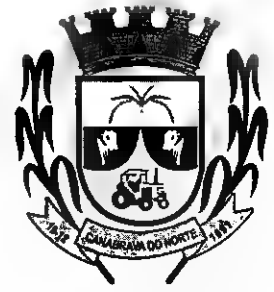
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 ----- R\$ 548,27

CODIGO REDUZIDO 229 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para cobertura ao crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43º, §-1º da Lei Federal n. 4.320/64. Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

**ANULAR:**

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO  
UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO  
FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS  
SUBFUNÇÃO: 691 – PROMOÇÃO COMERCIAL  
PROGRAMA: 0049 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA FOMENTO E ABASTECIMENTO  
PROJ/ATIVIDADE: 2053 – FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO  
ELEMENTO DA DESPESA: 3-1-90-11-00-00-00-00 – R\$32.823,95  
CODIGO REDUZIDO 362 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – DIARIAS CIVIL  
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT em 09 de julho de 2019.

  
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal